



**MENSAGEM Nº 31/2011**

*Barueri, 28 de abril de 2011.*

*Senhor Presidente:*

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera o Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais e promovendo a substituição do Anexo II – Programas Governamentais – Metas e Ações, pelos Anexo II – Programas Governamentais (Metas e Custos) e Anexo III – Unidades Executoras (Ações), anexos estes integrantes da Lei nº 1.888, de 9 de novembro de 2009.*

*O Projeto de Lei pertinente à lei que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 foi elaborado no decorrer do último quadrimestre de 2009.*

*Por conseguinte, os valores e dados constantes do Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, bem como do Anexo II – Programas Governamentais – Metas e Ações que integram aludida lei foram ali consignados bases estimativas, apoiados no comportamento das receitas e das despesas orçamentárias da época, assim como da economia nacional, estadual e municipal.*

*Sucede, todavia, que decorridos 2(dois) anos, a situação à época vigente sofreu alterações, as quais, por compreensível, trouxeram reflexos no quadro econômico de todos os níveis.*

*Essas alterações implicam a necessidade de adequações na Lei do Plano Plurianual, de forma a que o Orçamento Anual do próximo exercício atenda os anseios da população, consignando recursos para investimentos nas diversas áreas em bases, na medida do possível, reais.*



PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
HONESTIDADE GERA RESULTADO

*A presente propositura, destarte, tem por objetivo promover apontadas adequações nos Anexos mencionados.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente.*

  
**RUBENS FURLAN**  
*Prefeito Municipal*

*Exmo. Sr.*  
**JOSUÉ PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal de*  
**BARUERI**